



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 152/CRE/UFFS/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

Altera Portaria Nº 129/CRE/UFFS/2025, que designa os membros da Comissão de Implantação do Centro de Referência de Controle de Qualidade de Alimentos do *Campus* Realeza.

O DIRETOR DO *CAMPUS* REALEZA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a competência delegada por meio da Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018 e considerando a Decisão Nº 16/CONSC-RE/UFFS/2025,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 129/CRE/UFFS/2025, que designa os membros da Comissão de Implantação do Centro de Referência de Controle de Qualidade de Alimentos do *Campus* Realeza, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR a Comissão de Implantação do Centro de Referência de Controle de Qualidade de Alimentos do *Campus* Realeza, constituída pela Portaria Nº 128 /CRE/UFFS/2025:

Nome	Representação	Função
Camila Elizandra Rossi	Docente	Membro
Elis Carolina de Souza Fatel	Docente	Membro
Julia Oliveira Penteadó	Docente	Membro
Letiere Cabreira Soares	Docente	Membro
Rozane Marcia Triches	Docente	Membro
Aline Roberta de Pauli	Técnico Administrativo	Membro
Edineia Paula Sartori Schmitz	Técnico Administrativo	Membro
Edson Antonio Santolin	Técnico Administrativo	Membro
Inácio José Werle	Comunidade Regional	Membro
Jayme Rogério Taube	Comunidade Regional	Membro
Elizandro Paulo Krajczyk	Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Estado do Paraná – FETRAF-PR	Membro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO DO *CAMPUS* REALEZA

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 8577-000, 46 3543-8302
diretor.rl@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Jairo Pastorini	Rede Ecovida de Agroecologia	Membro”(NR)
-----------------	------------------------------	-------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCOS ANTONIO BEAL
Diretor *Campus* Realeza



PORTARIA Nº 152/2026 - CRE (10.40)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 15/05/2026 09:28)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
152, ano: 2026, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/05/2026 e o código de verificação: 432a1db50f